



COMISSÃO DE SAÚDE, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 71 DE 20 DE MAIO DE 2024

PROCESSO LEGISLATIVO. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CRISTÃOS DE GOIÁS - QUE RUJA O LEÃO - ACG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE. TRAMITAÇÃO.

1. Relatório

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária - NR 71/2024, de 20 de maio de 2024, de iniciativa do Vereador Everton Jamal (AGIR), em que objetiva declarar como Utilidade Pública à Associação Cristãos de Goiás - Que Ruja o Leão - ACG.

O projeto encontra-se devidamente acompanhado da justificativa.

É o relatório no essencial.

2. Análise

Cabe ressaltar, que à ASSOCIACAO CRISTÃOS DE GOIÁS - QUE RUJA O LEAO - ACG, é uma organização cunho social e cultural, foco principal de atuação é de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, além disso, palestras em escolas e casas de recuperação.

Encontra-se regular e ordem à tramitação deste Projeto de Lei. A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa que são assegurados ao Município.

Em vista disto, a proposta está dentro da competência constitucional do ente municipal, possui oportunidade e conveniência, não apresentando, assim, nenhum óbice de natureza legal ou constitucional.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei encontra-se apto para aprovação.

3. Conclusão



Ante o exposto, a Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social, em reunião, opina pela aprovação, no mérito, pela possibilidade jurídica de tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária – NR 71, de 20 de maio de 2024, na forma da propositura originária.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Caldas Novas - GO, 20 de junho de 2024.



Vereador Hudson Matheus

Presidente da Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social

Marinho Câmara

Relator da Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social



Ronan Maia

Membro da Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social